



Valide aqui este documento



ESTADO DE GOIÁS
 CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
 GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
 Oficial Registrador
 Tel: (61) 3639-1790
 registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
 Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 1 de 4

MATRÍCULA	FICHA	
92.285	01F FRENTE	
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL		Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO
Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador		SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

IMÓVEL: Apartamento 104, do Bloco E, localizado no Andar Térreo do Condomínio **Residencial Belo Horizonte**, situado no Lote 01-C da Quadra 21, Setor Norte do Loteamento Oficial de Planaltina-GO, com as seguintes características: área privativa de construção de 62,44m² composta de 01 sala/hall, 01 cozinha/área de serviço, 02 quartos, 01 banheiro e 01 circulação; não há área privativa não construída; área de uso comum construída de 7,62m²; área de uso comum não construída de 103,12m²; área total construída de 70,06m²; fração ideal de 0,0125, relativamente ao terreno, área construída e área comum.

Confronta-se estando o observador no interior da edificação, voltado para a frente da entrada principal da unidade autônoma, frente para a área de uso comum coberta (hall/escada), fundos com a área externa (área comum descoberta), a esquerda com o apartamento 103 e à direita com a área externa (área comum descoberta).

Alvará de Construção nº 777/2012.

Carta de Habite-se parcial nº 377/2020.

Registro anterior: R.3 da matrícula 92.281, deste Ofício.

Convenção de Condomínio: Termo de Livro 3 nº 7.734, deste Ofício.

PROPRIETÁRIO: BCI - BRASÍLIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 12.668.590/0001-04, com sede no SIG, CL, Quadra 03, Bloco C, Nº 60, Sala 106, Brasília-DF.

Emolumentos e Fundos: R\$ 62,92.

PROTOCOLO: 116.939, de 30/04/2021.

Planaltina-GO, 12 de maio de 2021.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias *Thayná*

AV.1-92.285 em 12/05/2021.

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO E CONVENÇÃO - remissão

PROTOCOLO: 116.939, de 30/04/2021.

Procede-se a esta averbação para constar que foi instituído o condomínio edilício no R.3-92.281, do Livro 2 e sua respectiva Convenção de Condomínio registrada sob o nº 7.734, do Livro 03, ambos desta Serventia.

Emolumentos e Fundos: R\$ 48,68.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias *Thayná*

R.2-92.285 em 26/10/2021

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 120.267 de 25/10/2021.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Casa Verde e Amarela (Lei 14.118/2021) - Número: 8.4444.2606492-6, firmado em Brasília/DF, em 19/10/2021.

TRANSMITENTE: BCI-BRASILIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificado.

ADQUIRENTE: CICERO MARTINS, brasileiro, solteiro, secretário, RG. nº 6799993 PC/GO, CPF nº 717.122.511-98, residente e domiciliado na Qd 26-b, Lt 12, São Jose, em Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 120.000,00.

Recolhido ITBI,

Emitida DOI.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1.187.00QD21.0000.000001C.001.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.063,98, calculados com desconto de 50%.

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira *Gismeire*

R.3-92.285 em 26/10/2021

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 120.267 de 25/10/2021.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Casa Verde e Amarela (Lei 14.118/2021) - Número: 8.4444.2606492-6, firmado em Brasília/DF, em 19/10/2021.

DEVEDOR FIDUCIANTE: CICERO MARTINS, já qualificado.

92.285

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L8M7J-EJMR-F-NT9VZ-BQ5JK>



Valide aqui este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR

Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 2 de 4

MATRÍCULA

92.285

FICHA

01V

VERSO



Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R\$ 93.100,00; Valor da Garantia: R\$ 137.000,00; Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 7.820,00; Recursos próprios: R\$ 19.080,00; Taxa de juros balcão: Nominal 5.5000% a.a.; Efetiva 5.6407% a.a.; Valor da primeira prestação: R\$ 549,62; Vencimento da primeira prestação: 19/11/2021; Prazo de financiamento: 360 meses; Prazo de Carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.063,98, calculados com desconto de 50%.

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira: *Gismeire*

CERTIDÃO

Os atos relativos ao Registro de Imóveis
são escriturados eletronicamente,
desde 1º de Junho de 2023.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L8M7J-EJMRf-NT9VZ-BQ5JK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 3 de 4

ESTADO DE GOIAS



COMARCA DE PLANALTINA - GO

Registro de Imóveis e Anexos de Planaltina - GO

Livro 2 - Registro Geral

92.285

02F

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

024984.2.0092285-34

CNM

AV.4-92.285 em 27/01/2026.

AVERBAÇÃO - CEP

Procedo à presente averbação para fazer constar o Código de Endereçamento Postal (CEP) do imóvel, conforme segue: **73751-560**.

Sem Emolumentos e Fundos.

Assinado digitalmente por Wallas Goulart de Carvalho - Escrevente.

AV.5-92.285 em 27/01/2026.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 149.832, de 22/01/2026.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 19/01/2026, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 147.530, nesta serventia.

TRANSMITENTE: CICERO MARTINS, já qualificado.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 144.983,80.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 754,53.

Selo: 00982601224517225430008.

Assinado digitalmente por Wallas Goulart de Carvalho - Escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L8M7J-EJMRf-NT9VZ-BQ5JK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Válida por 30 dias Decreto nº 93.240, Arti 1º, (b) IV
27/01/2026



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 4 de 4

CERTIFICO a pedido da parte interessada através do pedido nº 149.832, formulado em 22/01/2026, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 92.285**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Informo** que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração do instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 92,79; Taxa Judiciária: R\$ 19,17; FUNDESP: R\$ 9,28; FUNEMP: R\$ 2,78; FUNCOMP: R\$ 5,57; FEPADAJ: R\$ 1,86; FUNPROGE: R\$ 1,86; FUNDEPEG: R\$ 1,16; ISS: R\$ 4,64; TOTAL: R\$ 139,11.

Dou fé. Planaltina-GO, 27 de janeiro de 2026
Selo: 00982601273679334420023
Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L8M7J-EJMRf-NT9VZ-BQ5JK>